



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 082/GPMAAN/2025.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA JUSCILENE CRISTINA SILVEIRA
MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 025/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 045/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 046/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **JUSCILENE CRISTINA SILVEIRA MACHADO**, matrícula nº 00806-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 29/03/2018 a 28/03/2019, compreendido no período de 01 a 30 de Abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 13 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 13 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:DFBFAD2D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/GPMAAN/2025**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA JOSIANE DOS SANTOS BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 037/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 066/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 044/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **JOSIANE DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 0021382-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2024 a 18/03/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 13 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:E25D0FAA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/GPMAAN/2025**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR AILTON CAMINHO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 036/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 063/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 045/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **AILTON CAMINHO DA SILVA**, matrícula nº 002724-3, Guarda Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 11/09/2023 a 10/09/2024, compreendido no período de 01 a 30 de Abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 13 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:797370AA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/GPMAAN/2025.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA JUSCILENE CRISTINA SILVEIRA MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 025/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 045/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 046/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **JUSCILENE CRISTINA SILVEIRA MACHADO**, matrícula nº 00806-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 29/03/2018 a 28/03/2019, compreendido no período de 01 a 30 de Abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 13 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:D3ACD0D9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/GPMAAN/2025**

Designa o servidor IVONALDO ALENCAR GARCIA para o exercício do cargo que especifica e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;